SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002865-42.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Sustação de Protesto

Exequente: RPS ENGENHARIA EIRELI Executado: Sony Borges Santos Silva Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante do cumprimento da determinação de fl. 07, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Expeça-se ML em favor do exequente, atinente ao depósito de fl. 12.

Sem custas finais.

PI e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 27 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA